

ESCLARECIMENTO III

Brasília, 14 de março de 2013.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01.2013

Proc. nº: 23123.000052/2013-18

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Para melhor enaltecer nossos entendimentos, perguntamos:

1. Para contratação dos 31 profissionais previstos, será admitido apenas o regime de CLT? Ou as empresas também podem disponibilizar sócios para o atendimento das demandas?

2. Tendo em vista o orçamento bastante apertado, as empresas podem apresentar valor superior ao orçado no item 24 (R\$ 5.267.349,84) do edital?

3. No Anexo I Projeto Básico:

a) **Item 7.6 Núcleo de Rádio por IP - Perfil 1:** Profissional com experiência em apresentação de programas de rádio e televisão, noticiando fatos, lendo textos no ar, narrando eventos; entrevistando pessoas; anunciando programação, etc. experiência em rádio web. Deve ter conhecimentos das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares em rádio web. **Isto significa que o mesmo profissional fará apresentação para os dois meios (rádio e TV)?**

b) **Item 7.7 Núcleo de Internet Perfil 1:** Profissional com experiência em Programação Visual ou Design de Interfaces; conhecimento em E-GOV e E-MAG (*Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - E-GOV pode ser entendido como uma das principais formas de modernização do estado e está fortemente apoiado no uso das novas tecnologias para a prestação de serviços públicos, mudando a maneira com que o governo interage com os cidadãos, empresas e outros governos. O conceito não se restringe a simples automação dos processos e disponibilização de serviços públicos através de serviços on-line na Internet [Abramson, 2001], mas sim na transformação da maneira com que o governo, através da TIC, atinge os seus objetivos para o cumprimento do papel do estado*); experiência em gerenciamento de conteúdo de sistemas on-line e em planejamento de ambientes digitais (arquitetura de informação). **Será necessário algum tipo de comprovação para conhecimento E-GOV?**

c) **Item 13.7** A Contratada deve acatar as orientações de serviços indicadas diariamente, pelo fiscal de contrato, como por exemplo, manutenção em equipamentos e fiação, operação de equipamentos de auditório, roteiros para locução, etc. **Isto significa que a empresa será responsável pela manutenção de equipamentos?**

d) No Encarte "A" (Briefing), item 4 (Objetivos de Comunicação), subitem 4.2 (Específicos), um dos objetivos apontados é "Aumentar o número de matrículas nos cursos de licenciatura". **Pergunta:** No catálogo que lista 44 opções de cursos técnicos no Pronatec não há nenhum curso de licenciatura. Há quais cursos de licenciatura, então, se refere o edital?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Projeto Básico, Anexo I, este Presidente encaminhou cópia dos questionamentos à ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos da mensagem eletrônica, conforme transcrição abaixo:

[...]

1. Para contratação dos 31 profissionais previstos, será admitido apenas o regime de CLT? Ou as empresas também podem disponibilizar sócios para o atendimento das demandas?

Resposta:

As comprovações trabalhistas exigidas no item 12.10 do Projeto Básico, dizem respeito, sobretudo, aos serviços a serem prestados pela quantidade de horas, com remuneração mensal, que será realizada por meio de equipe

de técnicos responsáveis, prestados nas dependências do MEC, conforme item 6 do Projeto Básico, sendo necessária para tanto, adotar o regime de CLT.

Quanto aos serviços a serem prestados previstos no item 6 do Projeto Básico, em regra, esclarecemos que não há compatibilidade com a figura do sócio da empresa, uma vez que este não se confunde com a figura do empregado, sobretudo porque os sócios de uma empresa são os responsáveis por cumprir e honrar as obrigações sociais e trabalhistas da pessoa jurídica. Ademais, tais serviços serão prestados nas dependências deste Ministério, com subordinação jurídica à contratada, de modo que não é viável que o sócio, o qual, na maioria das vezes, atua como preposto da contratada seja alocado no posto de trabalho.

Em tese, é possível algum sócio minoritário ser também empregado da pessoa jurídica, mas, neste caso, deverá ser anotada/registrada sua CTPS, para cumprir a legislação trabalhista, porque a relação empregatícia se sobrepõe à sua atuação como sócio. Porém, para aferir essa possibilidade, é necessário verificar cada situação concreta, de modo que a licitante deverá informar em sua proposta se tem em seu quadro de empregados algum sócio minoritário.

É de bom alvitre lembrar que as normas trabalhistas são imperativas e indisponíveis, de modo que não é possível simular relação societária, quando, na verdade, pelas características fáticas, trata-se de relação empregatícia.

2. Tendo em vista o orçamento bastante apertado, as empresas podem apresentar valor superior ao orçado no item 24 (R\$ 5.267.349,84) do edital?

Resposta: SERÁ RESPONDIDO PELO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão: O valor a ser considerado para formulação de propostas será o que foi estimado pela Administração, não podendo ser superior ao orçado, nos termos do Art. 48, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

3. No Anexo I Projeto Básico:

a) Item 7.6 Núcleo de Rádio por IP - Perfil 1: Profissional com experiência em apresentação de programas de rádio e televisão, noticiando fatos, lendo textos no ar, narrando eventos; entrevistando pessoas; anunciando programação, etc. experiência em rádio web. Deve ter conhecimentos das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares em rádio web.

Isto significa que o mesmo profissional fará apresentação para os dois meios (rádio e TV)?

Resposta:

Sim . Os serviços a serem desempenhados para este perfil consta no item 6.3.2 - Núcleo de Rádio por IP do Projeto Básico

b) Item 7.7 Núcleo de Internet Perfil 1: Profissional com experiência em Programação Visual ou Design de Interfaces; conhecimento em E-GOV e E-MAG (*Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - E-GOV pode ser entendido como uma das principais formas de modernização do estado e está fortemente apoiado no uso das novas tecnologias para a prestação de serviços públicos, mudando a maneira com que o governo interage com os cidadãos, empresas e outros governos. O conceito não se restringe a simples automação dos processos e disponibilização de serviços públicos através de serviços on-line na Internet [Abramson, 2001], mas sim na transformação da maneira com que o governo, através da TIC, atinge os seus objetivos para o cumprimento do papel do estado*); experiência em gerenciamento de conteúdo de sistemas on-line e em planejamento de ambientes digitais (arquitetura de informação).

Será necessário algum tipo de comprovação para conhecimento E-GOV?

Resposta:

Conforme item 13.6.3 do Projeto Básico: *“A empresa deverá apresentar o Curriculum Vitae de cada profissional a ser colocado à disposição do MEC, constando, entre outros dados, a experiência profissional com a comprovação acadêmica, conforme descrição constante no item 7, deste Projeto Básico”.*

c) Item 13.7 A Contratada deve acatar as orientações de serviços indicadas diariamente, pelo fiscal de contrato, como por exemplo, manutenção em equipamentos e fiação, operação de equipamentos de auditório, roteiros para locução, etc. **Isto significa que a empresa será responsável pela manutenção de equipamentos?**

Resposta:

Sim.

d) No Encarte “A” (Briefing), item 4 (Objetivos de Comunicação), subitem 4.2 (Específicos), um dos objetivos apontados é “Aumentar o número de matrículas nos cursos de licenciatura”.

Pergunta: No catálogo que lista 44 opções de cursos técnicos no Pronatec não há nenhum curso de licenciatura. Há quais cursos de licenciatura, então, se refere o edital?

Resposta:

ERRATA – ENCARTE “A” - BRIEFING – PROJETO BÁSICO

Onde se lê:

4. Objetivos de Comunicação

4.1. [...]

4.2 Específicos:

- I- Aumentar o número de matrículas nos cursos de licenciatura
- II- Fomentar o fortalecimento do Pronatec junto à rede pública, ao sistema S e aos Governos estaduais e municipais
- III- Tornar conhecidas todas as ações que integram o Pronatec, de modo a facilitar o acesso dos beneficiários a todos os serviços disponíveis

Leia-se:

4. Objetivos de Comunicação

4.1. [...]

4.2 Específicos:

- I- Fomentar o fortalecimento do Pronatec junto à rede pública, ao sistema S e aos Governos estaduais e municipais
 - II- Tornar conhecidas todas as ações que integram o Pronatec, de modo a facilitar o acesso dos beneficiários a todos os serviços disponíveis
- [...]

Assim sendo, o Presidente divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrita, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO